



## DECRETO Nº 429, DE 18 DE JUNHO DE 2024

“Decreta luto oficial em virtude do falecimento da servidora Iracema de Jesus Teixeira e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora, Iracema de Jesus Teixeira, ocorrido nesta terça-feira, dia 18 de junho de 2024,

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à população campestrina, na construção de uma Educação melhor, e o consternamento geral da comunidade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar,

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público prestar justas homenagens aqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º Luto oficial** nos dias 18 e 19 de junho de 2024, em todo o território do Município de Campestre do Maranhão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora, **IRACEMA DE JESUS TEIXEIRA**.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

*FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA*  
**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal